**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1175433/2020 |
| INTERESSADO | REDE DE APOIO HABITACIONAL – CONSTRUÍDE |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 – EXERCÍCIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 03/2022- CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 18 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a **REDE DE APOIO HABITACIONAL – CONSTRUÍDE, CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 04/2020**, apresentou Prestação de Contas da realização do respectivo objeto do Termo de Fomento CAU/GO nº 01/2021 – ATHIS;

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria de Relações Institucionais, do dia 16/12/2021, declarando que da análise da documentação enviada foram identificadas inconsistências, sendo uma delas as datas divergentes entre a execução dos serviços e as emissões de RRT; que a nota fiscal apresentada é datada do dia 07/01/2022; que não há notas fiscais referentes aos serviços de “aprovação de projeto, impressão, deslocamento e outros”, os quais devem ser objetos de taxas e recibos próprios das empresas que elaboraram estes serviços; que a prestação de contas deveria ter sido enviada 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, informados no Quadro I como sendo 07/2021, entretanto, não foi possível identificar em qual data os projetos foram realizados; que da análise entendeu-se que o prestador dos serviços, Guilherme Pontes, beneficiário do valor integral repassado à instituição, não pode ser gestor da entidade tomadora do serviço, a pessoa jurídica CONSTRUÍDE; que a nota fiscal para execução dos serviços deve ser emitida ANTES da realização dos serviços, ou seja, antes da data de 05/2021.

CONSIDERANDO o item 14.1.1 do Edital de Chamada Pública nº 04/2020 determina que “A Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEEPF e a Comissão Administração e Finanças do CAU/GO - CAF fiscalizarão os projetos apoiados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 – **REPROVAR** a prestação de contas do fomento concedido ao REDE DE APOIO HABITACIONAL – CONSTRUÍDE, por meio do Termo de Fomento CAU/GO nº 01/2020 – ATHIS.

2 – **DETERMINAR** a devolução dos valores repassados à REDE DE APOIO HABITACIONAL – CONSTRUÍDE à título de patrocínio, no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **no prazo de 30 (trinta) dias**, mediante depósito na conta corrente xxxx x xxxxx, sob pena de ser instaurada a tomada de contas especial e de serem os recursos a restituir cobrados administrativa ou judicialmente, nos termos do item 8.6 do TERMO DE FOMENTO CAU/GO Nº 01/2020 – ATHIS.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária Ad Referendum nº 07/2020-CAU/BR).

 **Janaína de Holanda Camilo Leonídia Cristina Leão**

 Coordenadora da CAF Gerente de Planejamento e Finanças

**100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheira** | **Função** | **Votação** |
| **Sim**  | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Simone Buiate Brandão | Coordenadora | X |  |  |  |
| Celina Fernandes Almeida Manso | Coordenadora Adjunta | X |  |  |  |
| João Eduardo da Silveira Gonzaga  | Conselheiro Suplente | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DA VOTAÇÃO** |
| **100ª Reunião Ordinária da CAF** **Data:** 18/02/2022 |
| **Matéria em Votação:** Prestação de Contas – Edital de Chamada Pública nº 04/2020 – Exercício da Assistência Técnica Gratuita, na Elaboração de Projetos de Habitação de Interesse Social |
| **Resultado da Votação:** ( 03 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 03 ) Total |
| **Ocorrências:**  |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano |